

RELATÓRIO ANUAL - 2024

(Informação mínima nos termos do artigo 7º do regulamento (CE) 1370/2007)

1. Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada autoridade de transportes torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência.

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, no que respeita ao ano de 2024, com base no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - AMT, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de 2021.

2. Mapa da rede de transportes

Na figura abaixo apresenta-se o mapa da rede de transportes de Santo Tirso.



Nas tabelas seguintes, organizadas por operador, apresentam-se os indicadores referentes à informação sobre as obrigações de serviço público, de 2024

Refira-se que, apesar de solicitado, existem alguns indicadores para quais os operadores não reportaram a informação necessária.

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	N.º Indicador	Indicador	Unidade	Dados
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	1	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam:	-	Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda - (TUST)
	2	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e Respetiva forma de contratação.	-	Contrato de serviço público
	3	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão - Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso
	4	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato;	-	Contrato de Concessão n.º 20/2023 - Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso
		(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		Câmara Municipal de Santo Tirso
		(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		01/02/2023 a 31/01/2024
		(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		Sim
		(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Sim
		(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		Sim
		(vii) É atribuída exclusividade (S/N);		Sim
		(viii) Modos de transporte.		Rodoviário
Oferta	5	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	L01 - Estação Ferroviária - Zona Empresarial da Ermida; L03 - Central - Areias (via Pinheirinho / via Torre); L04 - Central - Stª Cristina do Couto (via Ermida / via Merouços); L05 - Central - Burgães (Abelha); L06 - Central - S. Miguel do Couto (via Areal / via Bairro) e L07 - Central - Várzea (via Carvoeira / via Argemil)
	6	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	em anexo
	7	Nº de linhas exploradas e respetiva extensão	6	L01 = Ida: 6,22 Volta: 6,22 Total: 12,44 L03 = Ida: 13,89 Volta: 13,81 Total: 27,7 L04 = Ida: 11,55 Volta: 12,17 Total: 23,72 L05 = Ida: 6,55 Volta: 6,55 Total: 13,10 L06 = Ida: 8,16 Volta: 8,52 Total: 16,68 L07 = Ida: 13,38 Volta: 13,23 Total: 26,61
	8	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (ii) Média diária nos dias úteis; (iii) Média diária nos fins-de-semana e feriados.	Un.	N.º viagens de 01 jan. a 31 jan. (considera-se uma viagem ao percurso correspondido entre um ponto de origem e um ponto de destino) DU* FSF** L01 26 0 L03 12 7 L04 11 7 L05 17 12 L06 14 7 L07 13 7 15,5 6,7 *DU = dias úteis *FDF = fins de semana e feriados
	9	% da população do município servida por transportes públicos.	%	27%
	10	N.º de veículos.km produzidos.	VKm	veículos.km produzidos de 01 jan. a 31 jan: 22309,80
	11	N.º de lugares.km produzidos.	LKm	205652
	12	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais (ii) Títulos monomodais (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas	-	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas Passe Andante: 30,00€ Passe Geral: 30,00€ Passe Sénior: 13,90€ Passe escolar (CMST, 4_18 e Sub_23): 30,00€ Títulos simples a bordo: 1,65€ Títulos pré-comprados/multiviagens: 1,27€
Procura	13	N.º de passageiros transportados	Un.	18358
	14	N.º de passageiros.km transportados	10³ PK	0,77
	15	Taxa de ocupação média anual da frota	%	8,93
	16	Taxa de fraude detetada	%	0
Material Circulante (frota)	17	Número de veículos da frotas por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	Gasóleo – 8 EURO Com acessibilidade – 5 Sem acessibilidade – 4 596
	18	Idade média da frota	meses	252
	19	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	Euro	Passe Geral: 300,00€ Passe Sénior: 1334,40€ Passe escolar (CMST, 4_18 e Sub_23): 0€ Títulos simples a bordo: 3045,90€ Títulos pré-comprados/multiviagens: 889,00€

Indicadores Económico Financeiros				
	20	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	Euro	Não aplicável Não aplicável 58 334,70 € Não aplicável Não aplicável
Indicadores Económico Financeiros	21	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10 ³ Euro	0 0
		Índice de Regularidade (IR)	%	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.
		Índice de pontualidade (IP)	%	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.
		Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros	-	Não houve
Qualidade e segurança	22	N.º de reclamações por motivo	Un.	Não houve
	23	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Presencial: Espaço do Município - Câmara Municipal de Santo Tirso e escritório do TUST na Central de Transportes; Telefone: 252830400 de 2ª a 5ª entre as 9h00 e as 17h30 e à 6ª entre as 9h00 e as 14h00; e-mail: santotirso@cm-stirso.pt
	24	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	Não houve
	25	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	Não houve
Sustentabilidade	26	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	0,717
	27	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	8660,32 L (mês)

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPTP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	N.º Indicador	Indicador	Unidade	Dados																																																																																																			
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	1	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam:	-	Transdev Norte, SA																																																																																																			
	2	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e Respetiva forma de contratação.	-	Contrato de serviço público																																																																																																			
	3	Natureza do contrato de serviço público.	-	Prestação de serviço público de transportes de passageiros de Santo Tirso																																																																																																			
	4	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-	Contrato n.º 19/2024 - Prestação de serviço público de transportes de passageiros de Santo Tirso																																																																																																			
		(i) Designação do contrato;		Câmara Municipal de Santo Tirso																																																																																																			
		(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		06.02.2024 a 05.06.2024																																																																																																			
		(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		Sim																																																																																																			
		(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		Não																																																																																																			
		(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Sim																																																																																																			
		(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		Sim																																																																																																			
		(vii) É atribuída exclusividade (S/N);		Sim																																																																																																			
		(viii) Modos de transporte.		Rodoviário																																																																																																			
	5	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	-	L01 - Estação Ferroviária - Zona Empresarial da Ermida ; L02 - Santo Tirso - Caldas (via Lama / via Matos); L03 - Central - Areias (via Pinheiro / via Torre); L04 - Central - Stª Cristina do Couto (via Ermida / via Merouços); L05 - Central - Burgães (Abelha); L06 - Central - S. Miguel do Couto (via Areal / via Bairro); L07 - Central - Várzea (via Carvoeira / via Argemil); L08 - Circular Especial Feira; L10 - Santo Tirso - Cabanas (via S. Miguel); L11 - Santo Tirso - Vila das Aves; L12 - Santo Tirso - Fontão (via Pombinhas); L13 - Santo Tirso - E.B. Negrelos (via Pombinhas e Mourinha); L14 - Santo Tirso - Riba d'Ave (via Caniços e Aves); L15 - Vila das Aves - INA (via Negrelos, Pombinhas e Bairro); L16 - Paradelas - E.B. Negrelos (via Baiona, S. Martinho, E.S. Aves e Estação Aves); L17 - S. Mamede - EB Aves (via S. Salvador, Bóca e S. Martinho); L18 - Samoça - S. Martinho (via Rego, Costa e Agrela); L19 - Ribeira - E.B. Aves (via Coutada, E.B. Negrelos, Mourinha e Rebordões); L20 - Várzea - E.B. Negrelos (via S. Salvador, S. Martinho e Costa)																																																																																																			
	6	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	em anexo																																																																																																			
Oferta	7	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão	Km	L01 = Ida: 6,56 Volta: 7,70 Total: 14,26 L02 = Ida: 16,54 Volta: 16,03 Total: 32,56 L03 = Ida: 13,89 Volta: 13,83 Total: 27,72 L04 = Ida: 12,56 Volta: 12,17 Total: 24,73 L05 = Ida: 8,78 Volta: 8,68 Total: 17,46 L06 = Ida: 11,71 Volta: 11,73 Total: 23,44 L07 = Ida: 12,66 Volta: 12,49 Total: 25,15 L08 = 1,90 (circular) L10 = Ida: 16,73 Volta: 16,37 Total: 33,10 L11 = Ida:16,45 Volta: 16,01 Total: 32,45 L12 = Ida: 14,16 Volta: 14,17 Total: 28,34 L13 = Ida: 12,36 Volta: 12,32 Total: 24,68 L14 = Ida: 15,06 Volta: 15,14 Total: 30,19 L15 = Ida: 22,11 Volta: 22,07 Total: 44,18 L16 = Ida: 18,54 Volta: 18,54 Total: 37,08 L17 = Ida: 15,43 Volta: 15,45 Total: 30,08 L18 = Ida: 6,24 Volta: 6,27 Total: 12,51 L19 = Ida: 16,98 Volta: 16,89 Total: 33,86 L20 = Ida: 12,66 Volta: 12,77 Total: 25,43																																																																																																			
	8	N.º de circulações: (i) Totais anuais;		N.º viagens de 06.02.2024 a 05.06.2024 (considera-se uma viagem ao percurso correspondido entre um ponto de origem e um ponto de destino) <table> <tr> <th>Linha</th><th>DU</th><th>DU_NE</th><th>SDF</th><th></th></tr> <tr><td>L01</td><td>26</td><td>26</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L02</td><td>12</td><td>12</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L03</td><td>12</td><td>12</td><td>7</td><td>—</td></tr> <tr><td>L04</td><td>11</td><td>11</td><td>7</td><td>—</td></tr> <tr><td>L05</td><td>17</td><td>17</td><td>12</td><td>—</td></tr> <tr><td>L06</td><td>13</td><td>13</td><td>7</td><td>—</td></tr> <tr><td>L07</td><td>13</td><td>13</td><td>7</td><td>—</td></tr> <tr><td>L08</td><td>45</td><td>45</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L10</td><td>11</td><td>9</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L11</td><td>17</td><td>17</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L12</td><td>8</td><td>8</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L13</td><td>14</td><td>14</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L14</td><td>8</td><td>8</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L15</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L16</td><td>9</td><td>4</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L17</td><td>9</td><td>4</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L18</td><td>7</td><td>4</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L19</td><td>9</td><td>4</td><td>0</td><td>—</td></tr> <tr><td>L20</td><td>7</td><td>4</td><td>0</td><td>—</td></tr> </table> Legenda: DU = dias úteis DU_NE = dias úteis período não escolar SDF = sábados, domingos e feriados	Linha	DU	DU_NE	SDF		L01	26	26	0	—	L02	12	12	0	—	L03	12	12	7	—	L04	11	11	7	—	L05	17	17	12	—	L06	13	13	7	—	L07	13	13	7	—	L08	45	45	0	—	L10	11	9	0	—	L11	17	17	0	—	L12	8	8	0	—	L13	14	14	0	—	L14	8	8	0	—	L15	2	0	0	—	L16	9	4	0	—	L17	9	4	0	—	L18	7	4	0	—	L19	9	4	0	—	L20	7	4	0
Linha	DU	DU_NE	SDF																																																																																																				
L01	26	26	0	—																																																																																																			
L02	12	12	0	—																																																																																																			
L03	12	12	7	—																																																																																																			
L04	11	11	7	—																																																																																																			
L05	17	17	12	—																																																																																																			
L06	13	13	7	—																																																																																																			
L07	13	13	7	—																																																																																																			
L08	45	45	0	—																																																																																																			
L10	11	9	0	—																																																																																																			
L11	17	17	0	—																																																																																																			
L12	8	8	0	—																																																																																																			
L13	14	14	0	—																																																																																																			
L14	8	8	0	—																																																																																																			
L15	2	0	0	—																																																																																																			
L16	9	4	0	—																																																																																																			
L17	9	4	0	—																																																																																																			
L18	7	4	0	—																																																																																																			
L19	9	4	0	—																																																																																																			
L20	7	4	0	—																																																																																																			

		(ii) Média diária nos dias úteis; (iii) Média diária nos fins-de-semana e feriados.		13 8																																													
	9	% da população do município servida por transportes públicos.	%	84,11%																																													
	10	N.º de veículos.km produzidos.	10³ VKm	veículos.km produzidos de 06.02.2024 a 05.06.2024: 235273,5																																													
	11	N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ LKm	14 635 833																																													
	12	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas	-	Bilhete simples: 1,50€ Andante: <table> <tr> <th>ASSINATURAS MENSAIS</th><th>ANDANTE 32 MUNICIPAL</th><th>ANDANTE METROPOL.</th><th>ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR</th><th>ANDANTE METROPOL. IR</th></tr> <tr> <td>NORMAL</td><td>30,00 €</td><td>40,00 €</td><td>40,00 €</td><td>50,00 €</td></tr> <tr> <td>3ª Idade Social + (D)(F)(R/P) DESCONTO 25%</td><td>22,50 €</td><td>30,00 €</td><td>30,00 €</td><td>37,50 €</td></tr> <tr> <td>Social + (A) DESCONTO 50%</td><td>15,00 €</td><td>20,00 €</td><td>20,00 €</td><td>25,00 €</td></tr> <tr> <td>Família *</td><td>60,00 €</td><td>80,00 €</td><td>80,00 €</td><td>100,00 €</td></tr> <tr> <td>Estudante **</td><td>-</td><td>GRATUITO</td><td>-</td><td>GRATUITO</td></tr> <tr> <td>Antigos Combatentes ***</td><td>Normal</td><td>GRATUITO</td><td>10,00 €</td><td>10,00 €</td></tr> <tr> <td></td><td>3ª Idade</td><td>-</td><td>GRATUITO</td><td>GRATUITO</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>7,50 €</td></tr> </table> * Para agregados familiares com 3 ou mais elementos. ** Ex Sub13 / 4_18 / 4_18A / Sub23 / Sub23A A linha L08: Misericórdia - Vilalva é Gratuita	ASSINATURAS MENSAIS	ANDANTE 32 MUNICIPAL	ANDANTE METROPOL.	ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR	ANDANTE METROPOL. IR	NORMAL	30,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €	3ª Idade Social + (D)(F)(R/P) DESCONTO 25%	22,50 €	30,00 €	30,00 €	37,50 €	Social + (A) DESCONTO 50%	15,00 €	20,00 €	20,00 €	25,00 €	Família *	60,00 €	80,00 €	80,00 €	100,00 €	Estudante **	-	GRATUITO	-	GRATUITO	Antigos Combatentes ***	Normal	GRATUITO	10,00 €	10,00 €		3ª Idade	-	GRATUITO	GRATUITO					7,50 €
ASSINATURAS MENSAIS	ANDANTE 32 MUNICIPAL	ANDANTE METROPOL.	ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR	ANDANTE METROPOL. IR																																													
NORMAL	30,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €																																													
3ª Idade Social + (D)(F)(R/P) DESCONTO 25%	22,50 €	30,00 €	30,00 €	37,50 €																																													
Social + (A) DESCONTO 50%	15,00 €	20,00 €	20,00 €	25,00 €																																													
Família *	60,00 €	80,00 €	80,00 €	100,00 €																																													
Estudante **	-	GRATUITO	-	GRATUITO																																													
Antigos Combatentes ***	Normal	GRATUITO	10,00 €	10,00 €																																													
	3ª Idade	-	GRATUITO	GRATUITO																																													
				7,50 €																																													
Procura	13	N.º de passageiros transportados	Un.	154685																																													
	14	N.º de passageiros.km transportados	PK	2051353																																													
	15	Taxa de ocupação média anual da frota	%	8																																													
	16	Taxa de fraude detetada	%																																														
Material Circulante (frota)	17	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.																																														
	18	Idade média da frota	Meses	235																																													
Indicadores Económico Financeiros	19	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	Euro	Bilhete simples: 40450,91																																													
	20	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	Euro	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público: 734 489,16€																																													
Indicadores Económico Financeiros	21	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10³ Euro	0 0																																													
		Índice de Regularidade (IR)	%	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.																																													
		Índice de pontualidade (IP)	%	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.																																													
		Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros	-	Não houve																																													
Qualidade e segurança	22	Nº de reclamações por motivo	Un.	Não houve																																													
	23	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Presencial: escritório do Transdev na Central de Transportes																																													
	24	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	Nº de acidentes por despiste: 1																																													
	25	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	Não houve																																													
Sustentabilidade	26	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	280612,65																																													
	27	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m³	105811,7																																													

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

ANEXO
INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO
REGULAMENTO (CE) 1370/2007

REGULAMENTO (CE) 1370/2007						
Dimensão	N.º Indicador	Indicador	Unidade	Dados		
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	1	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam:	-	Transdev Norte, SA		
	2	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e Respetiva forma de contratação.	-	Contrato de serviço público		
	3	Natureza do contrato de serviço público.	-	Prestação de serviço público de transportes de passageiros de Santo Tirso		
	4	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-	Contrato n.º 96/2024 - Prestação de serviço público de transportes de passageiros de Santo Tirso		
		(i) Designação do contrato;		Câmara Municipal de Santo Tirso		
		(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		06.06.2024 a 30.09.2024		
		(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		Sim		
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		Não				
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Sim				
5	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.	-	Sim			
	(vii) É atribuída exclusividade (S/N);		Sim			
	(viii) Modos de transporte.		Rodoviário			
6	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	em anexo			
Oferta	7	Nº de linhas exploradas e respetiva extensão	Km	L01 = Ida: 6,30 Volta: 7,08 Total: 13,38 L02 = Ida: 16,19 Volta: 17,19 Total: 33,38 L03 = Ida: 15,22 Volta: 15,22 Total: 30,43 L04 = Ida: 15,60 Volta: 14,48 Total: 30,08 L05 = Ida: 8,75 Volta: 8,88 Total: 17,63 L06 = Ida: 13,81 Volta: 13,81 Total: 27,62 L07 = Ida: 14,81 Volta: 14,76 Total: 29,58 L08 = 1,90 (circular) L10 = Ida: 16,97 Volta: 17,45 Total: 32,32 L11 = Ida:16,13 Volta: 16,18 Total: 32,45 L12 = Ida: 14,03 Volta: 14,12 Total: 28,15 L13 = Ida: 12,20 Volta: 12,31 Total: 24,51 L14 = Ida: 16,89 Volta: 17,07 Total: 33,96 L15 = Ida: 23,17 Volta: 25,76 Total: 48,93 L16 = Ida: 18,40 Volta: 18,44 Total: 36,84 L17 = Ida: 15,70 Volta: 15,58 Total: 31,28 L18 = Ida: 6,24 Volta: 6,27 Total: 12,51 L19 = Ida: 16,99 Volta: 16,95 Total: 33,94 L20 = Ida: 12,49 Volta: 12,51 Total: 25,00		
	8	N.º de circulações:	Un.	N.º viagens de 06.06.2024 a 30.09.2024 (considera-se uma viagem ao percurso correspondido entre um ponto de origem e um ponto de destino)		
	(i) Totais anuais;	Linha		DU	DU_NE	SDF
		L01		26	26	0
		L02		12	12	0
		L03		12	12	7
		L04		11	11	7
		L05		17	17	12
		L06		12	12	7
		L07	13	13	7	
L08		45	45	0		
L10		12	10	0		
L11		17	17	0		
L12		8	8	0		
L13		15	15	0		
L14		8	8	0		
L15		2	0	0		
L16		9	4	0		
L17	9	4	0			
L18	7	4	0			
L19	9	4	0			
L20	7	4	0			
(ii) Média diária nos dias úteis;	(iii) Média diária nos fins-de-semana e feriados.	8	Legenda:			
			DU = dias úteis			
			DU_NE = dias úteis período não escolar			
9	% da população do município servida por transportes públicos.	%	84,11%			
10	N.º de veículos.km produzidos.	VKm	veículos.km produzidos de 06.06.2024 a 30.09.2024: 209145,71			
11	N.º de lugares.km produzidos.	LKm	13 342 139			
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:		Bilhete simples: 1,50€			
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas		Andante:			

	12			<table> <tr> <th>ASSINATURAS MENSAIS</th><th>ANDANTE 32 MUNICIPAL</th><th>ANDANTE METROPOL.</th><th>ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR</th><th>ANDANTE METROPOL. IR</th></tr> <tr> <td>NORMAL</td><td>30,00 €</td><td>40,00 €</td><td>40,00 €</td><td>50,00 €</td></tr> <tr> <td>3ª Idade Social + (DIT) (R/PP) DESCONTO 25%</td><td>22,50 €</td><td>30,00 €</td><td>30,00 €</td><td>37,50 €</td></tr> <tr> <td>Social+ (A) DESCONTO 50%</td><td>15,00 €</td><td>20,00 €</td><td>20,00 €</td><td>25,00 €</td></tr> <tr> <td>Família *</td><td>60,00 €</td><td>80,00 €</td><td>80,00 €</td><td>100,00 €</td></tr> <tr> <td>Estudante **</td><td>-</td><td>GRATUITO</td><td>-</td><td>GRATUITO</td></tr> <tr> <td>Antigos Combatentes</td><td>Normal</td><td>GRATUITO</td><td>10,00 €</td><td>20,00 €</td></tr> <tr> <td>***</td><td>3ª Idade</td><td>-</td><td>GRATUITO</td><td>7,50 €</td></tr> </table> * Para agregados familiares com 3 ou mais elementos. ** Ex Sub13 / 4_18 / 4_18A / Sub23 / Sub23A A linha L08: Misericórdia - Vilalva é Gratuita	ASSINATURAS MENSAIS	ANDANTE 32 MUNICIPAL	ANDANTE METROPOL.	ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR	ANDANTE METROPOL. IR	NORMAL	30,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €	3ª Idade Social + (DIT) (R/PP) DESCONTO 25%	22,50 €	30,00 €	30,00 €	37,50 €	Social+ (A) DESCONTO 50%	15,00 €	20,00 €	20,00 €	25,00 €	Família *	60,00 €	80,00 €	80,00 €	100,00 €	Estudante **	-	GRATUITO	-	GRATUITO	Antigos Combatentes	Normal	GRATUITO	10,00 €	20,00 €	***	3ª Idade	-	GRATUITO	7,50 €
ASSINATURAS MENSAIS	ANDANTE 32 MUNICIPAL	ANDANTE METROPOL.	ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR	ANDANTE METROPOL. IR																																								
NORMAL	30,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €																																								
3ª Idade Social + (DIT) (R/PP) DESCONTO 25%	22,50 €	30,00 €	30,00 €	37,50 €																																								
Social+ (A) DESCONTO 50%	15,00 €	20,00 €	20,00 €	25,00 €																																								
Família *	60,00 €	80,00 €	80,00 €	100,00 €																																								
Estudante **	-	GRATUITO	-	GRATUITO																																								
Antigos Combatentes	Normal	GRATUITO	10,00 €	20,00 €																																								
***	3ª Idade	-	GRATUITO	7,50 €																																								
Procura	13	N.º de passageiros transportados	Un.	108 141																																								
	14	N.º de passageiros.km transportados	PK	1 520 112																																								
	15	Taxa de ocupação média anual da frota	%	7																																								
	16	Taxa de fraude detetada	%																																									
Material Circulante (frota)	17	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.																																									
	18	Idade média da frota	Meses	247																																								
Indicadores Económico Financeiros	19	Recetas tarifárias anuais por título de transporte.	Euro	33 592,50 €																																								
	20	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	Euro	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público: 722,011,81€																																								
Indicadores Económico Financeiros	21	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	Euro	0 0																																								
		Índice de Regularidade (IR)	%	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.																																								
		Índice de pontualidade (IP)	%	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.																																								
		Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros	-	Não houve																																								
Qualidade e segurança	22	Nº de reclamações por motivo	Un.	Não houve																																								
	23	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	Presencial: escritório do Transdev na Central de Transportes																																								
	24	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	Nº de acidentes por despiste: 1; Nº de acidentes por colisão: 1																																								
	25	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	Não houve																																								
Sustentabilidade	26	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	249 325																																								
	27	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	94 014																																								

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPTP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	N.º Indicador	Indicador	Unidade	Dados																																																																															
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	1	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam:	-	Transdev																																																																															
	2	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e Respetiva forma de contratação.	-	Contrato de serviço público																																																																															
	3	Natureza do contrato de serviço público.	-	Prestação de serviço público de transportes de passageiros de Santo Tirso																																																																															
	4	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-	Contrato n.º 132/2024 - Prestação de serviço público de transportes de passageiros de Santo Tirso																																																																															
		(i) Designação do contrato;		Câmara Municipal de Santo Tirso;																																																																															
		(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		01.10.2024 a 30.03.2025																																																																															
		(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		Sim																																																																															
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		Não																																																																																	
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Sim																																																																																	
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		Sim																																																																																	
5	(vii) É atribuída exclusividade (S/N);	-	Sim																																																																																
	(viii) Modos de transporte.		Rodoviário																																																																																
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:		L01 - Estação Ferroviária - Zona Empresarial da Ermida ; L02 - Santo Tirso - Caldas (via Lama / via Matos); L03 - Central - Areias (via Pinheirinho / via Torre); L04 - Central - Stª Cristina do Couto (via Ermida / via Merouços); L05 - Central - Burgães (Abelha); L06 - Central - S. Miguel do Couto (via Areal / via Bairro); L07 - Central - Várzea (via Carvoeira / via Argemil); L08 - Circular Especial Feira; L10 - Santo Tirso - Cabanas (via S. Miguel); L11 - Santo Tirso - Vila das Aves; L12 - Santo Tirso - Vilarinho (via Fontão); L13 - Santo Tirso - E.B. Negrelos (via Pombinhas e Mourinha); L14 - Santo Tirso - Riba d'Ave (via Caniços e Aves); L15 - Vila das Aves - INA (via Negrelos, Pombinhas e Bairro); L16 - Paradelas - E.B. Negrelos (via Baiona, S. Martinho, E.S. Aves e Estação Aves); L17 - S. Mamede - EB Aves (via S. Salvador, Bóca e S. Martinho); L18 - Samoça - S. Martinho (via Rego, Costa e Agrelo); L19 - Ribeira- E.B. Aves (via Coutada, E.B. Negrelos, Mourinha e Rebordões); L20 - Várzea- E.B. Negrelos (via S. Salvador, S. Martinho e Costa)																																																																																
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;																																																																																		
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.																																																																																		
	6		Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	em anexo																																																																														
	Oferta		7	Nº de linhas exploradas e respetiva extensão	Km	L01 = Ida: 6,60 Volta: 7,70 Total: 14,26 L02 = Ida: 16,54 Volta: 16,03 Total: 32,56 L03 = Ida: 13,89 Volta: 13,83 Total: 27,72 L04 = Ida: 12,56 Volta: 12,17 Total: 24,73 L05 = Ida: 8,78 Volta: 8,68 Total: 17,46 L06 = Ida: 11,71 Volta: 11,73 Total: 23,44 L07 = Ida: 12,66 Volta: 12,49 Total: 29,58 L08 = 1,90 (circular) L10 = Ida: 16,73 Volta: 16,37 Total: 33,10 L11 = Ida:16,45 Volta: 16,01 Total: 32,45 L12 = Ida: 24,54 Volta: 24,58 Total: 49,12 L13 = Ida: 12,36 Volta: 12,32 Total: 24,68 L14 = Ida: 15,06 Volta: 15,14 Total: 30,19 L15 = Ida: 22,11 Volta: 22,14 Total: 44,18 L16 = Ida: 18,54 Volta: 18,54 Total: 37,08 L17 = Ida: 15,43 Volta: 15,45 Total: 30,88 L18 = Ida: 6,24 Volta: 6,27 Total: 12,51 L19 = Ida: 16,98 Volta: 16,89 Total: 33,86 L20 = Ida: 12,66 Volta: 12,77 Total: 25,43																																																																													
8		N.º de circulações:	Un.	N.º viagens de 01.10.2024 a 31.12.2024 (considera-se uma viagem ao percurso correspondido entre um ponto de origem e um ponto de destino)																																																																															
		<table><tr><td>Linha</td><td>DU</td><td>DU_NE</td><td>SDF</td></tr><tr><td>L01</td><td>26</td><td>26</td><td>0</td></tr><tr><td>L02</td><td>12</td><td>12</td><td>0</td></tr><tr><td>L03</td><td>12</td><td>12</td><td>7</td></tr><tr><td>L04</td><td>11</td><td>11</td><td>7</td></tr><tr><td>L05</td><td>17</td><td>17</td><td>12</td></tr><tr><td>L06</td><td>12</td><td>12</td><td>7</td></tr><tr><td>L07</td><td>13</td><td>13</td><td>7</td></tr><tr><td>L08</td><td>45</td><td>45</td><td>0</td></tr><tr><td>L10</td><td>12</td><td>12</td><td>0</td></tr><tr><td>L11</td><td>17</td><td>17</td><td>0</td></tr><tr><td>L12</td><td>8</td><td>8</td><td>0</td></tr><tr><td>L13</td><td>15</td><td>15</td><td>0</td></tr><tr><td>L14</td><td>8</td><td>8</td><td>0</td></tr><tr><td>L15</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>L16</td><td>9</td><td>4</td><td>0</td></tr><tr><td>L17</td><td>9</td><td>4</td><td>0</td></tr><tr><td>L18</td><td>8</td><td>4</td><td>0</td></tr><tr><td>L19</td><td>9</td><td>4</td><td>0</td></tr><tr><td>L20</td><td>7</td><td>4</td><td>0</td></tr></table>		Linha	DU	DU_NE	SDF	L01	26	26	0	L02	12	12	0	L03	12	12	7	L04	11	11	7	L05	17	17	12	L06	12	12	7	L07	13	13	7	L08	45	45	0	L10	12	12	0	L11	17	17	0	L12	8	8	0	L13	15	15	0	L14	8	8	0	L15	2	0	0	L16	9	4	0	L17	9	4	0	L18	8	4	0	L19	9	4	0	L20	7	4	0
		Linha		DU	DU_NE	SDF																																																																													
		L01		26	26	0																																																																													
		L02		12	12	0																																																																													
		L03		12	12	7																																																																													
		L04		11	11	7																																																																													
		L05		17	17	12																																																																													
		L06		12	12	7																																																																													
	L07	13		13	7																																																																														
L08	45	45	0																																																																																
L10	12	12	0																																																																																
L11	17	17	0																																																																																
L12	8	8	0																																																																																
L13	15	15	0																																																																																
L14	8	8	0																																																																																
L15	2	0	0																																																																																
L16	9	4	0																																																																																
L17	9	4	0																																																																																
L18	8	4	0																																																																																
L19	9	4	0																																																																																
L20	7	4	0																																																																																
(i) Totais anuais;	Legenda: DU = dias úteis DU_NE = dias úteis período não escolar SDF = sábados, domingos e feriados																																																																																		
(ii) Média diária nos dias úteis;	13																																																																																		
(iii) Média diária nos fins-de-semana e feriados.	8																																																																																		
9	% da população do município servida por transportes públicos.	%	84,11%																																																																																
10	N.º de veículos.km produzidos.	VKm	veiculos.km produzidos de 01.10.2024 a 31.12.2024: 208 267																																																																																
11	N.º de lugares.km produzidos.	LKm	13 929 244																																																																																
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas		Bilhete simples: 1,50€ Andante:																																																																																

					<table> <tr> <th colspan="2">ASSINATURAS MENSAIS</th><th>ANDANTE 32 MUNICIPAL</th><th>ANDANTE METROPOL.</th><th>ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR</th><th>ANDANTE METROPOL. IR</th></tr> <tr> <td colspan="2">NORMAL</td><td>30,00 €</td><td>40,00 €</td><td>40,00 €</td><td>50,00 €</td></tr> <tr> <td colspan="2">3ª Idade Social + (D)(F)(R)(P) DESCONTO 25%</td><td>22,50 €</td><td>30,00 €</td><td>30,00 €</td><td>37,50 €</td></tr> <tr> <td colspan="2">Social + (A) DESCONTO 50%</td><td>15,00 €</td><td>20,00 €</td><td>20,00 €</td><td>25,00 €</td></tr> <tr> <td colspan="2">Família *</td><td>60,00 €</td><td>80,00 €</td><td>80,00 €</td><td>100,00 €</td></tr> <tr> <td colspan="2">Estudante **</td><td>-</td><td>GRATUITO</td><td>-</td><td>GRATUITO</td></tr> <tr> <td rowspan="2">Antigos Combatentes ***</td><td>Normal</td><td>GRATUITO</td><td>10,00 €</td><td>10,00 €</td><td>20,00 €</td></tr> <tr> <td>3ª Idade</td><td>-</td><td>GRATUITO</td><td>GRATUITO</td><td>7,50 €</td></tr> </table> * Para agregados familiares com 3 ou mais elementos. ** Ex Sub13 / 4_18 / 4_18A / Sub23 / Sub23A	ASSINATURAS MENSAIS		ANDANTE 32 MUNICIPAL	ANDANTE METROPOL.	ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR	ANDANTE METROPOL. IR	NORMAL		30,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €	3ª Idade Social + (D)(F)(R)(P) DESCONTO 25%		22,50 €	30,00 €	30,00 €	37,50 €	Social + (A) DESCONTO 50%		15,00 €	20,00 €	20,00 €	25,00 €	Família *		60,00 €	80,00 €	80,00 €	100,00 €	Estudante **		-	GRATUITO	-	GRATUITO	Antigos Combatentes ***	Normal	GRATUITO	10,00 €	10,00 €	20,00 €	3ª Idade	-	GRATUITO	GRATUITO	7,50 €
ASSINATURAS MENSAIS		ANDANTE 32 MUNICIPAL	ANDANTE METROPOL.	ANDANTE 32 IR E MUNICIPAL IR	ANDANTE METROPOL. IR																																															
NORMAL		30,00 €	40,00 €	40,00 €	50,00 €																																															
3ª Idade Social + (D)(F)(R)(P) DESCONTO 25%		22,50 €	30,00 €	30,00 €	37,50 €																																															
Social + (A) DESCONTO 50%		15,00 €	20,00 €	20,00 €	25,00 €																																															
Família *		60,00 €	80,00 €	80,00 €	100,00 €																																															
Estudante **		-	GRATUITO	-	GRATUITO																																															
Antigos Combatentes ***	Normal	GRATUITO	10,00 €	10,00 €	20,00 €																																															
	3ª Idade	-	GRATUITO	GRATUITO	7,50 €																																															
	12		-		A linha L08: Misericórdia - Vilaiva é Gratuita																																															
Procura	13	N.º de passageiros transportados	Un.	143 873																																																
	14	N.º de passageiros.km transportados	PK	2 115 405																																																
	15	Taxa de ocupação média anual da frota	%	12%																																																
	16	Taxa de fraude detetada	%																																																	
Material Circulante (frota)	17	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.																																																	
	18	Idade média da frota	Meses	228																																																
Indicadores Económico Financeiros	19	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	Euro	27 998																																																
	20	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.			(ii) Remuneração pela prestação do serviço público: 278 534,33€																																															
Indicadores Económico Financeiros	21	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.		0 0																																																
		Índice de Regularidade (IR)	%		Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.																																															
		Índice de pontualidade (IP)	%		Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.																																															
		Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros	-		Não houve																																															
Qualidade e segurança	22	N.º de reclamações por motivo	Un.		Não houve																																															
	23	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		Presencial: escritório do Transdev na Central de Transportes																																															
	24	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.		Não houve																																															
	25	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.		Não houve																																															
Sustentabilidade	26	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	215 253																																																
	27	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	81 166																																																

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt